



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Içara
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

EDITAL Nº 002/2020

TERMO ADITIVO Nº 1

O Senhor Murialdo Canto Gastaldon, Prefeito de Içara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, **torna pública a retificação do Edital 002/2020** do Processo Seletivo de Provas, destinado contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, nos seguintes termos.

PRIMEIRO- Fica incluído o subitem 2.2.1, com a seguinte redação.

2.2.1 Os Postos de Atendimento em Içara e Florianópolis **terão seu atendimento presencial suspenso** enquanto estiverem em vigor as medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), em especial as determinadas pelo Decreto Estadual nº 509, de 17 de março de 2020, ou outra determinação legal.

SEGUNDO- Altera-se o item 2.6 e exclui-se o item 2.6.1, que devem ser assim lidos:

2.6 Os documentos e requerimentos exigidos poderão ser entregues:

1. **Pela internet**, através de upload (carregamento) no site do Processo Seletivo na Internet <http://icarasas.fepese.org.br/>.
2. Via postal.

2.6.1 Excluído.

TERCEIRO- Altera-se o item 5.3 e exclui-se o item 5.5, passando a ter a seguinte redação:

5.3 As inscrições estarão abertas das 12 horas do dia **25 de março de 2020**, às 16 horas do dia **27 de abril de 2020**, podendo ser efetuadas unicamente pela Internet, on line, no endereço eletrônico <http://icarasas.fepese.org.br/>.

5.5 Excluído

QUARTO -Alteram-se os itens 6.2.1, 6.3.1, 6.4.1 e 6.5.1 , que ficam assim redigidos:

6.2.1 O candidato doador de sangue interessado na isenção de pagamento da inscrição, com base na Lei Municipal nº 3396/2014, seguirá as seguintes etapas:

1. No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO;

2. Fazer o upload até o dia 06 de abril de 2020, o seguinte documento:

[...]

6.3.1 O candidato doador de sangue e de medula, interessado na isenção de pagamento da inscrição, seguirá as seguintes etapas:

1. No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO;

2. Fazer o upload até o dia 06 de abril de 2020, do seguinte documento:

[...]

6.4.1 O candidato interessado na isenção de pagamento da inscrição nos termos da Lei Federal 13656 de 30 de abril de 2018, por pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita é inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, seguirá as seguintes etapas:

1. No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO;

2. Fazer o upload impreterivelmente até o dia 06 de abril de 2020, declaração na qual vai informar o número do CadÚnico e declarar pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita é inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional (conforme modelo no Anexo 2).

6.5.1 O candidato interessado na isenção de pagamento da inscrição nos termos da Lei Federal 13656 de 30 de abril de 2018, por serem doadores de Medula Óssea, seguirá as seguintes etapas:

1. No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO;

2. Fazer o upload impreterivelmente até o dia 06 de abril de 2020, o seguinte documento:

[..]

QUINTO- Altera-se o item 7.4 , passando a ser lido:

7.4 Para que sua inscrição possa ser deferida, o candidato com deficiência deverá fazer o upload até as 16 horas do último dia de inscrições, o seguinte documento:

[...]

SEXTO- Altera-se o item 8.2.1, que deve ser assim lido:

8.2.1 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão fazer upload, ou enviar pelo correio até o último dia de inscrições (Os documentos enviados pelo correio só serão aceitos se forem entregues à FEPESE até o último dia de inscrições, mesmo que tenham sido postados anteriormente), cópia autenticada da certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Içara, 18 de março de 2020.